



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/2019

AUTORIA: VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Trata-se de proposição do vereador ITAMAR ALVES FREIRE, que visa conceder **COMENDA HERÓIS DA FÉ AO SENHOR WILLIS ANDRES DA PENHA GONÇALVES E A SENHORA MARCELA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES.**

A proposta em pauta esta em conformidade com a forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município, o que é atribuído ao postulante do título em questão.

No mesmo Diploma Legal o artigo 43, inc. VI, alínea “e”, elucida que são atribuições da Câmara Municipal, dispor sobre tal matéria que assim se encontra descrito:

Art. 43 – São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:

*VI - expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:*

*e) outorga de titulo de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade.*





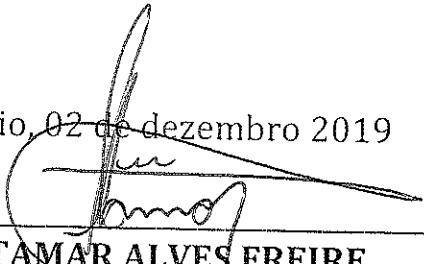
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A medida é de grande valia para a sociedade, sendo sua natureza legislativa, e não havendo qualquer impeditivo constitucional ou legal, estando, ainda, de acordo com os artigos 106, 124 e 133, todos do Regimento Interno desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, essa Comissão de Justiça devidamente reunida **opina pela APROVAÇÃO** do projeto Decreto em apreciação, com a concessão da Comenda pretendida.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 02 de dezembro 2019




---

ITAMAR ALVES FREIRE  
RELATOR C.L.J.R.F.

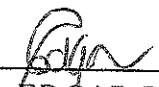
Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe sua assinatura de concordância com a Relatora o Presidente e Secretario da respectiva Comissão.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



---

ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA  
PRESIDENTE C.L.J.R.F.



---

EDGAR DO ESPORTE  
SECRETARIO C.L.J.R.F.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Gabinete do Vereador Itamar Freire

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 166 /2019

Concede Comenda Heróis da Fé ao Senhor  
**WILLIS ANDRES DA PENHA  
GONÇALVES** e à Senhora **MARCELA  
APARECIDA FERREIRA DE SOUZA  
GONÇALVES**.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

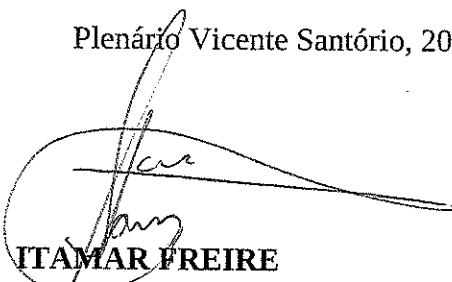
**Art. 1º** Fica concedida Comenda Heróis da Fé ao Senhor Willis Andres da Penha Gonçalves, e à Senhora Marcela Aparecida Ferreira de Souza Gonçalves.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 20 de novembro de 2019.



**ITAMAR FREIRE**  
Vereador – PDT/Cariacica

